



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.554, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Fls. 015
Proc. 418/8
VISTO

Denomina de "**RUA LAURA CRISTINA PONTES**", a Rua Sete, localizada no Bairro Morro do Algodão.

Autor: Ver. Aurimar Mansano

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de **RUA "LAURA CRISTINA PONTES"** a Rua "Sete", que se inicia e termina em área de propriedade particular, localizada no Bairro Morro do Algodão, neste Município.

Art. 2º. Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º. O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Caraguatatuba, 25 de Março de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

LAURA CRISTINA PONTES, natural de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, nasceu no dia 09 de julho de 1982, sendo filha mais velha do Sr. Edmilson Pontes e Sra. Sindra Celeste Pontes, numa família de quatro irmãos.

LAURA CRISTINA PONTES, passou sua infância e adolescência no Bairro Morro do Algodão onde estudou o Ensino Fundamental no E.E.P.G. Maria Ester das Neves Dutra Damásio, e o 2º Grau na Escola Tomaz Ribeiro de Lima no Centro de Caraguatatuba.

Era uma jovem alegre, educada, dedicada ao trabalho que vinha desempenhando como Balconista do MC. Donald, e como toda jovem sonhava em cursar uma Faculdade, casar, ter filhos, porém foi vítima de homicídio em 13 de novembro de 2000, sendo tudo interrompido bruscamente.

Difícil será esquecer sua figura de jovem com uma alegria contagiante, bonita, honesta, filha exemplar e trabalhadeira, assim, era muito querida e admirada por todos que tiveram oportunidade de conhecê-la.

Porém, seu falecimento entristeceu todos os seus parentes, amigos e moradores do Bairro Morro do Algodão, e esta singela homenagem que ora está sendo feita com a denominação de uma rua com o nome **LAURA CRISTINA PONTES**.



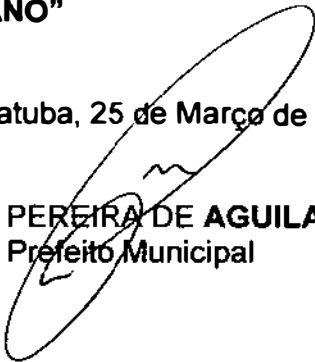
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

É por estas razões que com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, homenagem, através deste projeto, denominando uma rua com o nome LAURA CRISTINA PONTES, para que seu nome seja sempre lembrado.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 12 de março de 2008.

Autor: Vereador AURIMAR MANSANO"

Caraguatatuba, 25 de Março de 2008.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

Fis.	016
Proc.	410/08
8	
VISTO	

CONFERIDO
26/03/08
Jauia